



**PROCESSO Nº** 2015/09010/000003  
**UNIDADE GESTORA** 090100 – Secretaria Geral da Governadoria - SGG  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO** 2014  
**ASSUNTO** Prestação de Contas Anual  
**TIPO DE AUDITORIA** Avaliação da Gestão

### RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 02/2015

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da Secretaria Geral da Governadoria - SGG, nos termos do inciso XII do artigo 3º da Lei nº 2.735/2013 e do Decreto nº 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9º da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às fls. 59, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra déficit orçamentário de **4,74%**, que justifica-se pela existência de saldo de caixa do exercício anterior, no valor de **R\$ 10.255,98**, e restos a pagar inscritos no valor de **R\$ 698.225,16**.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **99,05%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	11.737.378,00	11.625.556,30	99,05
Despesa de Capital	13.856,00	13.856,00	100
<b>TOTAL</b>	<b>11.751.234,00</b>	<b>11.639.412,30</b>	<b>99,05</b>

Anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
000 – Recursos Ordinários	11.751.234,00	11.639.412,30	99,05
<b>TOTAL</b>	<b>11.751.234,00</b>	<b>11.639.412,30</b>	<b>99,05</b>

Anexo11 por fonte



3.3 As alterações no orçamento inicial refletem um aumento de **6,94%**, não tendo sido apresentadas as razões que motivaram a necessidade de suplementação de recursos.

3.4 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 28.637,21**, somada à receita extra orçamentária no valor de **R\$ 14.010.402,59**, às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 11.059.504,63** e ao saldo financeiro remanescente, no valor de **R\$ 10.255,98**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 11.639.412,30** e extra orçamentárias no valor de **R\$ 13.453.643,41**, restando saldo que passa para o exercício seguinte no montante de **R\$ 15.744,70**, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 60 a 61.

3.5 O Balanço Patrimonial, às fls. 62 a 63, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.5.1 O Passivo Financeiro é maior que o Ativo Financeiro em **R\$ 586.723,10**, que se justifica pela obediência ao princípio da unidade de caixa (Conta Única do Tesouro Estadual) e também porque a necessidade financeira só se dará no exercício seguinte, quando então será feita a transferência do recurso financeiro para esta finalidade.

3.5.2 O resultado da comparação do Ativo Permanente, composto pelos bens móveis, imóveis e almoxarifado, evidencia que não foi constituído Passivo Permanente (Dívida Fundada).

3.5.3 O Ativo Real Líquido teve redução de **5,39%** em relação ao exercício anterior, devido à desincorporação de bens no período.

3.5.4 Os bens patrimoniais estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 4.147.620,10**, sendo que **R\$ 3.512.341,57** são de bens móveis, **R\$ 477.011,41** são de bens imóveis, **R\$ 201.884,90** são bens em processo de localização e **R\$ 43.617,78 de depreciação de bens móveis**. Houve no exercício valores de incorporações de bens móveis no valor de **R\$ 19.180,50**, desvalorização de bens móveis na ordem de **R\$ 56.950,00**, e baixa de bens móveis no montante de **R\$ 36.617,00**. Havendo divergência devido a não integração entre os sistemas SIAFEM e SISPAT, devidamente justificada às fls. 107 a 109.

3.5.4.1 Os bens móveis de terceiros estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 290,00**, observando-se divergências em razão da não integração dos Sistemas SISPAT e SIAFEM, devidamente justificadas às fls. 107 a 109.

3.5.5 A conta contábil "Almoxarifado" apresenta saldo no valor de **R\$ 84.954,80**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 138 a 142.

3.6 A conta "Disponível" registra saldo no valor total de **R\$ 15.744,70**, na Conta Única do Tesouro Estadual, conforme balancete, à fl. 79.



3.7 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R\$ 1.975.447,56**, correspondentes às inscrições em consignações, caução, outros credores, restos a pagar, valores não reclamados e ordens de pagamento e/ou cheques em trânsito, entretanto, não está conciliada com o Demonstrativo da Dívida Flutuante, à fl. 68, em razão de não ter sido registrado o valor de **R\$ 1.277.222,72**, referente a outras obrigações.

3.8 O Demonstrativo do Ativo Realizável evidencia um saldo no valor de **R\$ 95.757,36**, referente a outros valores em trânsito, devidamente identificados pela contabilidade às **fls. 94 e 95**.

3.9 O saldo inicial da conta "exigível a longo prazo" registra **dívida fundada** no valor de **R\$ 480.588,54**, referente ao parcelamento com o INSS. No exercício de 2014 foi efetuada quitação de toda dívida.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referente a Secretaria Geral da Governadoria, foram acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado por meio da utilização das técnicas de Controle Interno e com base nos Planos de Ação elaborados a partir do Planejamento Estratégico e da Matriz de Risco construída considerando critérios de materialidade, relevância e criticidade / vulnerabilidade.

4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização nos processos encaminhados à Controladoria Geral do Estado com base na IN CGE nº 001/2013, foi possível identificar falhas e indicar recomendações, não tendo sido feito acompanhamento para verificação se foram observadas pelo órgão em análise.

4.2 Com a aplicação da técnica de inspeção na modalidade dispensa de licitação verificou-se necessidade de melhoria nos procedimentos para que se torne mais eficiente, em especial quanto ao planejamento das aquisições, de modo a evitar fracionamento de despesas.

4.4 Ressalta-se, ainda, que além das atividades previstas no Plano de Ação, essa Controladoria, acompanhou por meio de sistema próprio, a execução do Plano Plurianual e do Orçamento, indicando adequações para a correta demonstração dos resultados, bem como adoção de medidas para o efetivo alcance das metas e objetivos previstos.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou auditoria de regularidade na Secretaria Geral da Governadoria no exercício em análise, conforme informado pelo contador.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado por meio do Relatório de Gestão às **fls. 25 a 40**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.



6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE demonstra que as atribuições do órgão foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance das ações do Programa 1050 - Gestão e Manutenção da Secretaria Geral da Governadoria – ŞGG, estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.816/2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de 10 (dez) ações orçamentárias de natureza atividade, demonstram que as mesmas tiveram uma considerável contribuição, uma vez que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de aproximadamente 99,05% de execução no Programa de Gestão e Manutenção da Pasta. Além disso, dentre estas ações, 06 (seis) delas apresentaram índice de produtividade, explicitando um bom grau de eficiência.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às **fls. 147 a 150**, um quantitativo de 204 servidores ativos, sendo que 01 servidor foi admitido no exercício de 2014 por meio de concurso e 66 por meio de contrato temporário.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis Jaysa Santos de Oliveira, Endrik Lima Gomes, Adriana Silva Almeida Vargas e outros relacionados às fls. 5 e 6, desse processo, **COM RESSALVAS** ao item **3.7** deste relatório.

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2015.

  
**Rosângela Evangelista da Silva Matos**  
Analista/Administrador

  
**Allan Garcia Farias Monteiro**  
Analista/Assistente Administrativo

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Chefe.

  
**SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA**  
Superintendente de Ações de Controle Interno